



Prefeitura Municipal de Registro

Câmara Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Presidente
M. VIEIRA MENDES

DECRETO N° 280/2000

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - O.M.S.S., PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal de Registro, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas pelo Decreto Legislativo nº 002 de 10 de outubro de 2000, e com fundamento no Artigo 107 da Lei 4.320/64 e em especial da Lei Municipal nº 306/92 de 09 de Julho de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - O orçamento fiscal da ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para o exercício de 2001, estima a Receita em R\$ 1.892.370,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais) e fixa a Despesa em R\$ 1.432.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais), resultando em um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 460.120,00 (quatrocentos e sessenta mil, cento e vinte reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante contribuições da Prefeitura e Câmara Municipal de Registro e seus segurados, e demais fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes deste decreto, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.832.370,00
1.2. - Receitas de Contribuições	R\$ 1.467.370,00
1.3. - Receita Patrimonial	R\$ 300.000,00
1.9. - Outras Receitas Correntes	R\$ 65.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 60.000,00
2.3. - Amortização de Empréstimos	R\$ 50.000,00
2.4. - Transferências dos Municípios	R\$ 10.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.892.370,00

Rubricas: 1-.....

2-.....

Visto do Jurídico:

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO: 01

ATIVIDADE DE RECURSOS

**Unidade Orçamentaria: 01.01 - Organização Municipal de Seguridade Social
01.02 - OMSS - Saúde**

13.75. - Assistência Médica Sanitária	R\$ 280.000,00
15.07. - Administração	R\$ 252.250,00
15.82. - Previdência	R\$ 870.000,00
15.84. - Progr. de Formação do Patr. Serv. Publ.	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 1.432.250,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 460.120,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.892.370,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor em 1º janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de outubro de 1999.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Vice-Prefeito Municipal-em exercício

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Departamento Municipal de Administração

Visto do Jurídico: _____